



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Publicado em
Em 21.11.07
Secretaria *Handin*

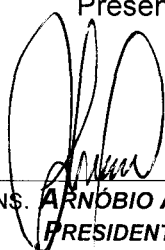
Prestação de Contas Anuais da Mesa da
Câmara Municipal de **Marizópolis**, relativa ao
exercício financeiro de 2005.
Julgam-se **regulares** as contas.

ACÓRDÃO APL - TC - 713 / 2007

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC nº 02154/06, decidem os membros do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA**, na sessão plenária realizada nesta data, por unanimidade, em conformidade com o **relatório** e a **proposta de decisão** do Relator, constantes dos autos, em **JULGAR REGULAR** a prestação de contas da Mesa da Câmara de Vereadores do município de **Marizópolis**, relativas ao exercício de 2005, sob a presidência da Sra. Marizete Soares Bezerra, com a ressalva do parágrafo único do art. 126 do Regimento Interno do Tribunal, bem como **DECLARAR** que houve o **atendimento integral** às disposições essenciais da Lei Complementar nº 101/2000.

Presente ao julgamento a Exma. Sra. Procuradora Geral junto ao TCE/PB.
Publique-se, intime-se e cumpra-se.

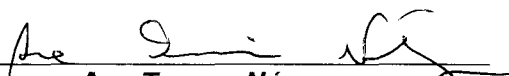
João Pessoa, 16 de setembro de 2007.



CONS. **ARNÓBIO ALVES VIANA**
PRESIDENTE



UMBERTO SILVEIRA PORTO
AUDITOR RELATOR



ANA TERESA NÓBREGA
PROCURADORA GERAL JUNTO AO TCE/PB